

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2025

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI, NA QUALIDADE DE CEDENTE E MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NA QUALIDADE NA CESSIONÁRIO, PARA FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.548.293/0001-71, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 24, Salas: 401 / 402 / 602 e 702, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29.300-042, neste ato representada por sua Presidente, **Srª. DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**, brasileira, servidora pública, portadora da Identidade nº. 2305731 SESP/ES e CPF sob o nº. 113.789.447-47, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 34.905, de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado **CEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, sito na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 2º Andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício **Sr. JOSE CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 143.789.877-75 e da Carteira de Identidade sob RG nº 3765362 SPTC/ES,, doravante denominado **CESSIONÁRIO** e, neste ato, resolvem celebrar o presente Convênio conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015 e Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017, em conformidade com a norma jurídica estabelecida por este Município, ajustam e firmam o presente **Termo de Re-Ratificação ao Convênio nº 001/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Termo tem por objeto retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 001/2025, firmado em 21/01/2025, alterando o início da vigência da data de publicação para **02 de janeiro de 2025**, da cessão da servidora **SILVIA GRACIANO VIEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro do Juízo da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser, para os procedimentos judiciais oriundos desta avença, que amigavelmente os participantes não puderem resolver.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, com anuência do servidor cedido neste instrumento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2025.

**DANIELLY
BRANDAO
TAVORA:**
1137894474
7

Assinado digitalmente por DANIELLY
BRANDAO TAVORA:11378944747
DN: C=BR, O=(CP-Brasil,
OU=Presencial, OU=3597016000198,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=DANIELLY
BRANDAO TAVORA:11378944747
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.02.03 13:35:45-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

**JOSE CARLOS CORREA
CARDOSO**
JUNIOR:14378987775

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Prefeito Municipal em exercício

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR:14378987775
Dados: 2025.02.03 12:09:43 -03'00'

Declaro para todos os fins de direito, estar ciente e concordar com todas as cláusulas e condições expressas no presente convênio. E ainda, assumo inteira responsabilidade pelas obrigações por mim assumidas.

Documento assinado digitalmente
gov.br SILVIA GRACIANO VIEIRA
Data: 03/02/2025 12:35:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILVIA GRACIANO VIEIRA
Servidora

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2025

PROCESSO: 1236/2025

CEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ sob nº 27.165.588/0001-90.

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 001/2025, firmado em 21/01/2025, alterando o início da vigência da data de publicação para 02 de janeiro de 2025, da cessão da servidora Silvia Graciano Vieira.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), JOSE CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR (PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO), SILVIA GRACIANO VIEIRA (SERVIDORA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA: 1137894474
Assinado digitalmente por DANIELLY BRANDÃO TÁVORA: 1137894474
DN: CN=, OU=CP, Brazil
C=Br, DN=, OU=CP, Brazil
OU=Departamento de Recursos Humanos
Serial = RFB, OU=RFB e CPF AS, OU=SEM NOME, DN=DANIELLY BRANDÃO TÁVORA: 1137894474
Localmente registrado sua localização de assinatura em:
data: 2025.02.03 13:36:17-0300'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2025

PROCESSO: 1236/2025

CEDENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ sob nº 02.548.293/0001-71.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ sob nº 27.165.588/0001-90.

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto retificação da Cláusula Segunda – Da Vigência, referente ao Convênio nº 001/2025, firmado em 21/01/2025, alterando o início da vigência da data de publicação para 02 de janeiro de 2025, da cessão da servidora Sílvia Graciano Vieira.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (PRESIDENTE EXECUTIVA), JOSE CARLOS CORREIA CARDOSO JUNIOR (PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO), SILVIA GRACIANO VIEIRA (SERVIDORA).

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

